|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CAU/MS |
| ASSUNTO | Aprova alteração do CALENDÁRIO ANUAL de reuniões e eventos do CAU/MS para 2023. |
| **DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 068/2021-2023** | |

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, XXXI e XLV, do art. 152 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 06 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 152, do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, que versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

**CONSIDERANDO** o artigo 31, inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/MS, determinando que cabe ao Plenário homologar o calendário anual de reuniões do CAU/MS;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária nº 0100 DPOMS 0133-08.2023, de 17 de fevereiro de 2023, que aprova alteração do calendário anual de reuniões e eventos do CAU/MS para 2023;

**CONSIDERANDO** o Artigo 94, inciso V, do Regimento Interno, que estabelece competência às comissões ordinárias e especiais de propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;

**CONSIDERANDO** as alterações propostas pelas Comissões Ordinárias e pela Presidência do CAU/MS para o exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** a não realização da 135ª Reunião Plenária Ordinária deste Conselho do dia 28 de abril de 2023, por ausência de quórum;

**RESOLVE:**

1. Aprovar “ad referendum” do Plenário, as alterações do calendário anual de reuniões e eventos do CAUMS para o exercício de 2023 (ANEXO).

2 – Esta Deliberação, com o anexo, entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 03 de maio de 2023.

***Arquiteto e Urbanista João Augusto Albuquerque Soares***

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL



